



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 18 - PL 300/2021



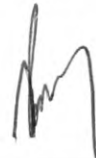
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a justificativa do Programa Casa Digna para constar:

Programa : 5002 CASA DIGNA Justificativa Necessidade de uma nova abordagem para programas habitacionais e ações de pós regularização fundiária que atenda de modo satisfatório a demanda habitacional da população sorocabana. Os projetos do programa da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, aqui denominado como Casa Digna, preveem não apenas reduzir o déficit habitacional do município, mas produzir habitações sustentáveis que promovam a inclusão social da população de baixa renda, oferecendo a essa população acesso aos equipamentos públicos, moradias dignas e oportunidades de desenvolvimento socioeconômico. No âmbito da Reurb, as ações aqui propostas irão além da regularização jurídica e territorial dos imóveis irregulares do município, **abrangendo também a regularização das construções consolidadas**, sempre visando a melhoria das condições urbanísticas e ambientais, além da melhoria das condições de habitabilidade e salubridades dos imóveis localizados em AEIS/ZEIS, ordenando assim o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantindo o bem-estar de seus habitantes.

S/S., 23 de setembro de 2021.


FERNANDA GARCIA
Vereadora


Justificativa: Considerando a posição do Conselho Municipal de Habitação com a preocupação sobre as regularizações fundiárias na cidade abrangerem tão somente a titulação e não a regularização das construções consolidadas é que se apresenta esta emenda a fim de garantir casas dignas e efetivamente regularizadas para a população de Sorocaba.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 23/Set/2021 16:22 2/272 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 19 - PL 300/2021

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a meta física da AÇÃO n° 2053 “Regularização fundiária” no PROGRAMA n° 5002 Programa Casa Digna, conforme segue:

Indicador	Índice Recente	Índice Final PPA
Regularização fundiária (matrículas)	11.982	25.000

A Verba necessária para cumprimento desta emenda, com base no anexo VI seria R\$ 10.000.000,00 a qual será retirada da ação 2168 Comunicação institucional do programa n° 7006.

S/S., 23 de setembro de 2021.

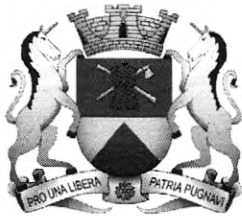
FERNANDA GARCIA
Vereadora

Justificativa: Consta que em campanha para os 04 anos de governo da chapa vencedora é: *Concluir os processos de regularização fundiária nos bairros e oferecer as respectivas escrituras para as famílias*¹. Além disso, O PPA já conta com AÇÃO de n° 2053, dentro do PROGRAMA n° 5002, denominada “Regularização Fundiária”. No entanto, a meta física vem como 4000 títulos concedidos – Anexo V. Dado que existem, atualmente, na cidade de Sorocaba, hoje 81 áreas passíveis de regularização fundiária e até hoje já foram concedidas 11.982 matrículas, e regularizadas 27 áreas, constatamos, por estimação, que das 54 áreas para regularizar, a demanda esteja em 23.964 matrículas.

1

https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/SP/71455/426/candidatos/388347/5_1600475809892.pdf

EMENDA N.º 19 - PL 300/2021 - 19/09/2021 16:22:21Z



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 20 - PL 300/2021

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Acrescenta Indicador da AÇÃO n° 2109 "Atenção Primária em Saúde" no PROGRAMA n° 1001 Saúde Pública de Qualidade e eficaz, conforme segue:

Indicador/Unidade de medida	Índice Recente	Índice 2022	Índice 2023	Índice 2024	Índice Final PPA
Proporção da população coberta por ESF - Unidade Percentual %	30	50	70	90	100

S/S., 23 de setembro de 2021.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

Justificativa: A Estratégia Saúde da Família é exitosa na prevenção e solução das demandas de Saúde da População. Estima-se que entre 70 e 80% das demandas podem ser respondidas pelas Equipes multidisciplinares de Saúde da Família. Ademais, tal estratégia se mostra, relativamente, de custos menores ao município. Hoje a Estratégia cobre próximo de 30% da população sorocabana. A presente emenda propõe a elevação paulatina da cobertura, alcançando a universalização da cobertura, saltando para 50% em 2022, 70% em 2023, 90% em 2024 e 100% em 2025. Por fim, cabe destacar que a universalização será alcançada de acordo com as particularidades dos territórios a partir do conhecimento das equipes gestoras da Secretaria de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA 23/09/2021 16:22 21/2274 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 21 - PL 300/2021

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA





Adiciona novo indicador ao Programa 3002 – Implementação da Política Cultural de Sorocaba, conforme segue:

Indicador:		Índice mais Recente	Índice Final PPA
Garantia de recursos na para a função Cultura	% do Orçamento da Administração Direta	1	1,8

S/S., 23 de setembro de 2021.


FERNANDA GARCIA
Vereadora

Justificativa: No Plano Municipal de Cultura - Lei Municipal nº 11.045, de 7 de janeiro de 2015 aprovado para o decênio, foi estimado elevar os recursos para a função Cultura para 2% nos seis primeiros anos, o que não foi cumprido até 2021. Propõe-se um aumento gradual de 0,2% por ano, a partir de 2022, até atingir 1,8% em 2025. Assim, em consonância com o Plano Municipal, indicamos a presente emenda como condição à execução das demais metas.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 22 - PL 300/2021

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera o nome da ação 2040 no programa 6001 para constar:
Ação 2040 Arborização e recuperação de áreas degradadas e inventivo à hortas comunitárias

S/S., 23 de setembro de 2021.


FERNANDA GARCIA
Vereadora

Justificativa: Consta que em campanha para os 04 anos de governo da chapa vencedora: *15.Incentivo às hortas comunitárias.*¹. Desta forma, a fim de que possa ser atendida esta promessa constante no plano de governo é que se apresenta esta emenda.

1

https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/SP/71455/426/candidatos/388347/5_1600475809892.pdf

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 23/09/2021 16:22 21.2276 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

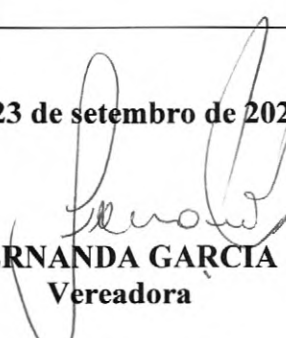
EMENDA Nº 23 - PL 300/2021

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a meta física da AÇÃO nº 2032 “Coleta Seletiva” no PROGRAMA nº 5001 Cidade Linda de Verdade, conforme segue:

Indicador	Índice Recente	Índice Final PPA
Ampliação da coleta seletiva/ T - Toneladas	3.960	6.207

S/S., 23 de setembro de 2021.


FERNANDA GARCIA
Vereadora

Justificativa: Consta no Plano Municipal de Coleta Seletiva¹, a meta estabelecida para 2023 o valor de 6.207 t/mês, plano em consonância com o estabelecido no Plano Municipal Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Sorocaba².

Desta forma esta emenda vem adequar o PPA as Planos, a fim de ampliar a coleta seletiva, em quantidade condizente à urgência atual, conforme estabelecido na ODS - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 12 da ONU aos Estados membros, qual seja, assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis³:

¹ <https://servicospublicos.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/12/serp-cartilha.pdf>

² <http://www.sorocaba.sp.gov.br/anexos/SEAD%2FOutros%2FPlano-Municipal-Residuos-solidos/Plano%20Res%EDduos%20S%F3lidos%20Anexo%20-%20Parte%202.pdf>

³ <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=12>

CÂMARA MUN. SOROCABA 23/Set/2021 16:22 202277 02



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 23 - PL 300/2021

O município de Sorocaba estabeleceu como meta aumentar progressivamente a coleta seletiva, até atingir índice de 100% conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Metas Estabelecidas para a Coleta Seletiva						
Parâmetros	Unid.	Prazos				
		Atual 2015	Imediato Até 2018	Curto Até 2023	Médio Até 2029	Longo Até 2035
População estimada	Hab.	639.804	673.662	707.729	814.805	903.888
Estimativa de geração de resíduos	t/mês	16.828	17.724	18.620	21.438	23.781
Potencial reciclagem	t/mês	5.609	5.908	6.207	7.146	7.927
Metas para coleta seletiva	%	Praticado em 2015	Dobrar a quant. praticado em 2015	Quadruplicar a quant. praticada em 2015	Alcançar 75% da quant. de reciclagem	Alcançar 100% da quant. passível de reciclagem
	t/mês	330	660	1.200	5.359	7.927

4

⁴ <https://servicospublicos.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/12/serp-cartilha.pdf>



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 24 - PL 300/2021

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Acrescenta um indicador ao Programa 7004 – Gestão e Administração de pessoas para constar o que segue:

Indicador:	Índice mais Recente	Índice 2022	Índice 2023	Índice 2024	Índice 2025	Índice Final PPA
Reposição de cargos vagos na Administração Pública (redução da % de cargos vagos)	28%	14%	7%	0	0	0

S/S., 23 de setembro de 2021.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

Justificativa: Considerando a resposta ao Requerimento n° 374/2021 desta vereadora que trouxe o seguinte quadro de cargos vagos no município, apontando um total de 4.107 cargos vagos, correspondendo a um déficit de aproximadamente 28% do quadro geral de servidores . hoje 10423 na Administração Pública. Considerando também a apresentação da Secretaria de Recursos Humanos apontando dentro da ação n° 7004- Gestão e Administração de pessoas a realização de concurso público prevista o ano de 2022 e 2023 é que se apresenta essa emenda para que sejam repostos os cargos vagos ao longo dos próximos anos.

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 23/Set/2021 16:22 212278 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 24 - PL 300/2021

SITUAÇÃO GERAL DOS CARGOS POR GRUPOS			
TOTAL POR GRUPOS OCUPACIONAIS	VAGAS CRIADAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS DISPONÍVEIS
SUPERIOR	553	387	166
MAGISTERIO	3.064	2.477	587
ADMINISTRATIVO	4.401	3.225	1.176
OPERACIONAL	1.750	616	1.134
GUARDA MUNICIPAL	539	389	150
FISCALIZAÇÃO	343	133	210
PLANTONISTA	76	76	0
SAÚDE	2.079	1.395	684
TOTAL GERAL	12.805	8.698	4.107

SERH

CIDADE COM GESTÃO
E TRANSPARÊNCIA

7004 - Gestão e Administração de Pessoas

Plano Plurianual 2022-2025

2022	TOTAL GERAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO
	64.025	64.010	15

Principais áreas de atuação e alocação dos recursos

- **Benefícios dos servidores públicos:** ticket refeição, vale alimentação e vale transporte;
- **Saúde Ocupacional:** treinamentos sobre avaliação de riscos e utilização de EPIs, realização de exames psicológicos, exames complementares, exames periódicos, consultas médicas periódicas e perícias médicas;
- **Modernização do Sistema de Ponto:** implantação do novo software e aquisição de novos relógios de ponto;
- **Qualificação e Valorização dos Servidores:** implantação de plataforma online para treinamento e capacitação, realização de capacitação e treinamentos presenciais, vinculação associativa com a ABTD (Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento), realização de concurso público.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 25 - PL 300/2021

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Acrescenta ao Anexo V do PL 300/2021, nova ação ao **Programa 1001** Saúde Pública de Qualidade e Eficaz.

Ação - Estruturação da Atenção Primária de Saúde - Novas Unidades Básicas de Saúde - "UBS IV".

Função - 10 (Saúde)

Sub Função - 301 (Atenção Básica)

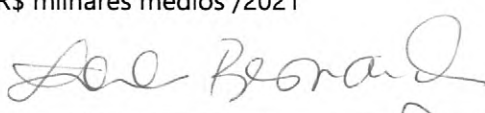
Órgão Executor - SES

Produto - Implantação


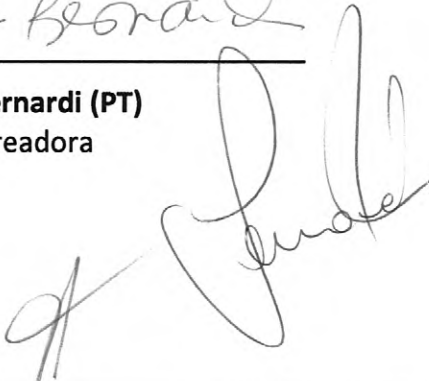

Unidades - UBS

	Financeiro / Físico				
	2022	2023	2024	2025	Total
Produto*	-	3.196,91	3.196,91	-	6.393,82
Uni. Med.	-	01	01	-	02

*Valores expressos em R\$ milhares médios /2021



Lara Bernardi (PT)
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA 28/Set/2021 11h42 21.2335 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA 25 - PL 300/2021

JUSTIFICATIVA

Apresento a seguinte emenda ao Plano Plurianual, autorizando à estimativa e planejamento dos recursos de investimento de capital na construção de duas novas unidades Básicas de Saúde “UBS IV”.

A medida se faz necessária visto que segundo a prestação de contas da saúde do quarto quadrimestre de 2020 a população SUS dependente do município é de **404.798 usuários**, sendo que as UBS's - Santana, Wanell Ville, Marcia Mendes, Rodrigo, Sorocaba I e Laranjeiras, são responsáveis cada por um atendimento acima de 15.000 usuários/SUS Dependentes.

Destaca-se que a Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde, e abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Desta forma a fim de minimizar o déficit e melhorar o atendimento territorializado da população SUS dependente em nosso município, apresento a proposta de ampliação de duas UBS “Tipo IV”.

Os valores apresentados foram estabelecidos utilizando a Nota Técnica do Ministério da Saúde 000.007/2017/COAINF/CGAF1/FNS/SE/MS¹, corrigido pelos índices do IPCA- IBGE no período 2016-2021.

Iara Bernardi (PT)
Vereadora

¹ <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/maio/05/Nota-tecnica-FNS---valores-UBS-janeiro-2017.pdf>



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 26 - PL 300/2021

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Acrescenta ao Anexo V do PL 300/2021, nova ação ao **Programa 4005** Defesa De Direitos.

Ação - Atendimento a diversidade Sexual – Casa de Acolhimento LGBTQIA+

Função –08 (Assistência Social)

Sub Função – 244 (Assistência Comunitária)

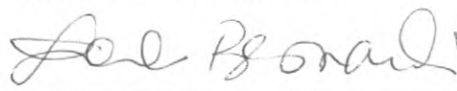
Órgão Executor – SIAS

Produto – Implantação

Unidades – Atendidos/as Ano

	Financeiro / Físico				
	2022	2023	2024	2025	Total
Produto*	300	300	300	300	1.200
Uni. Med.	15	15	15	15	60

*Valores expressos em R\$ milhares médios /2021


Lara Bernardi (PT)
Vereadora

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUN. SOROCABA 28/Sep/2021 11:44 21.2396 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA 26 - PL 300/2021

Apresento a seguinte emenda ao Plano Plurianual, autorizando à estimativa e planejamento dos recursos para implantação da Casa de Abrigo LGBTQIA+.

A medida se faz necessária visto que, infelizmente ainda nos dias de hoje inúmeras pessoas são impostas a situação de rua, em plena vulnerabilidade, por conta da discriminação que sofrem em razão exclusiva de sua orientação sexual.

Assim o acolhimento para o público LGBTQIA+, tem o objetivo de implantar em modelo de “República de Acolhimento” a pessoas que sofreram violência ou foram expulsos de suas residências.

Lara Bernardi (PT)
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 27 - PL 300/2021

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Altera no Anexo V do PL 300/2021, ação do **Programa 5001** Cidade Linda de Verdade.

Ação – 1007- Parques e Praças

Função – 15 (Urbanismo)

Sub Função – 452 (Assistência Comunitária)

Órgão Executor – SERPO

Produto – Implantação de Novos Parques

Unidades – Unidades

	Financeiro / Físico				
	2022	2023	2024	2025	Total
Produto*	1000	2000	1000	1000	5000
Uni. Med.	2	3	2	2	9

*Valores expressos em R\$ milhares médios /2021


Iara Bernardi (PT)
Vereadora



CMC/MUN. SOROCABA 28/Set/2021 14:45 212337 22



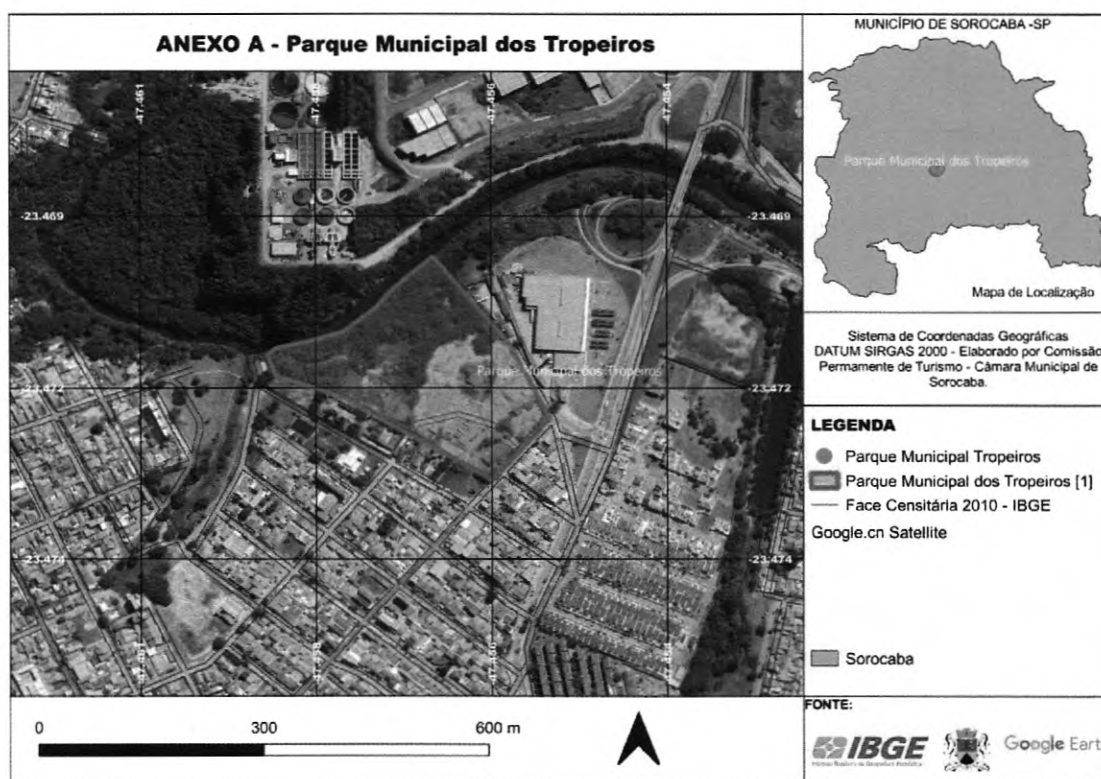
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA 27 - PL 300/2021

JUSTIFICATIVA

Apresento a seguinte emenda ao Plano Plurianual, ampliando à estimativa para planejamento dos investimentos para implantação dos Parques e Praças Municipais, a fim de incluir mais uma unidade o Parque Municipal dos Tropeiros, a ser implantado no Bairro Vila Sônia, limdeiro a margem esquerda do Rio Sorocaba, e tendo como sede o prédio do Antigo Matadouro Municipal, tombado pelo Decreto Nº 10.033, de 28 de Novembro de 1996.



Iara Bernardi (PT)
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 28 - PL 300/2021

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Altera no Anexo V do PL 300/2021, ação do **Programa 5001** Cidade Linda de Verdade.

Ação – 2032- Coleta Seletiva.

Função – 17 (Saneamento)

Sub Função – 512 (Saneamento Básico Urbano)

Órgão Executor – SERPO

Produto – Ampliar Atendimento

Unidades – % de Resíduos Sólidos Urbanos.

	Financeiro / Físico				
	2022	2023	2024	2025	Total
Produto*	1700	2550	3400	4250	11900
Uni. Med.	2%	3%	4%	5%	5%

*Valores expressos em R\$ milhares médios /2021

Iara Bernardi
Iara Bernardi (PT)
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 28/Sep/2021 11:47 212398 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA 28 - PL 300/2021

JUSTIFICATIVA

Apresento a seguinte emenda ao Plano Plurianual, autorizando à estimativa e planejamento dos recursos para ampliação da coleta seletiva no município de Sorocaba.

Considerando que a estimativa de atendimento percentual da coleta seletiva de resíduos sólidos é de aproximadamente 2%, apresento a meta de ampliação em 1% ao ano, devendo obter 5% no ano de 2025.

Iara Bernardi (PT)
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 29 - PL 300/2021

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Altera no Anexo V do PL 300/2021, Indicador ao **Programa 5001** Cidade Linda de Verdade.

Indicador – Implantação de Ciclovias.

Implantação – Metros

Índice Recente	Índice 2022	Índice 2023	Índice 2024	Índice 2025	Índice Final PPA
0	4.000	6.000	8.000	10.000	10.000

Lara Bernardi (PT)
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 28/08/2021 11:50 212399 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA 29 - PL 300/2021

JUSTIFICATIVA

Apresento a seguinte emenda ao Plano Plurianual, ampliando a meta do indicador de implantação de Ciclovias em nosso Município e a retomada do Plano Cicloviário potencializando este importante modal de mobilidade urbana.

Iara Bernardi (PT)
Vereadora